

JUSTIFICATIVA
PDL 0058/2012

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que ora apresentamos tem o propósito principal de restaurar as prerrogativas da Câmara Municipal violadas quando o prefeito Gilberto Kassab decidiu revogar, através de decretos e simples portarias, os TPUs de milhares de ambulantes da cidade, que foram concedidos com o amparo da Lei 11039, de 1991. Esta lei regulamentou o comércio ambulante na cidade, disciplinando não só a concessão de novos TPUs bem como também as eventuais cassações ou cancelamentos de licenças.

Para além dos aspectos humanos e sociais decorrentes da cassação em massa de licenças de permissionários do comércio ambulante, sem que qualquer alternativa consistente fosse apresentada, o PDL que apresentamos tenciona antes de tudo defender a soberania da Câmara Municipal, que não pode ser desrespeitada em razão dos interesses conjunturais do Poder Executivo. Trata-se de um precedente gravíssimo que, uma vez aprovado, legitimará de agora para a frente inúmeros atropelos na legislação municipal por parte do poder executivo.

Por fim, como medida de justiça peço o apoio de todos os membros dessa Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.